CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Silvinho Leite, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano e do Diploma de Gratidão ao Ilmo. Sr. José Antônio de Vargas Dias Lopes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do autor, a proposta de concessão do Título de Cidadão Paulistano e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Ilmo. Sr. José Antônio Dias Lopes é uma homenagem que transcende o reconhecimento individual, pois valoriza uma trajetória dedicada à promoção da cultura gastronômica nacional e à excelência no jornalismo. Ao longo de décadas de atuação em veículos de grande relevância, como Veja, Gula e O Estado de S. Paulo, o homenageado consolidou-se como uma das principais referências na comunicação especializada em culinária, elevando o debate público sobre alimentação para além do consumo, aproximando-o da história, da identidade e das tradições culturais. Sua capacidade de transformar sabores e saberes em narrativas acessíveis e envolventes contribuiu para a formação de leitores mais conscientes sobre a diversidade gastronômica do Brasil. Com 31 obras publicadas e reconhecimento internacional, sua contribuição extrapola o universo da imprensa, impactando também os setores da educação, do turismo e da valorização das memórias alimentares. Assim, homenageá-lo é reconhecer o papel social da gastronomia como expressão legítima de cultura e cidadania.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem ao Ilmo. Sr. José Antônio Dias Lopes justifica-se por sua contribuição significativa à cultura gastronômica brasileira e à excelência jornalística, tendo consolidado uma carreira que promove o conhecimento histórico, educacional e social da culinária, além de representar São Paulo como polo de valorização das tradições alimentares e da diversidade cultural do país, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 1938/2025. Documento assinado digitalmente por ADRILLES REIS JORGE em 10/09/2025 e juntado ao PDL 44/2025 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=670012.